

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Seção de Bens de Consumo		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail da Unidade</i>	materiais@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3424-7973

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Aquisição de café e açúcar para este Tribunal, durante o exercício de 2024.		
<i>Quantidade Estimada</i>	Almeja-se a compra de aproximadamente 2000 pacotes de café e 300 kg de açúcar durante todo o exercício de 2024.		
<i>Fonte de Recursos</i>	1499000000	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 14.500,00
<i>Data para Contratação</i>	junho de 2024	<i>Grau de Prioridade</i>	baixo

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Fornecimento do gênero alimentício (café e açúcar) para utilização nas diversas Unidades representativas deste Tribunal, tais como: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria de Turmas, Diretoria-Geral e Escola Judicial.



4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Buscar promover, com a disponibilização do objeto do presente (café e açúcar), o bem estar das unidades representativas deste Tribunal.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
outros			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	x		Um bom planejamento, somado a um cuidado com os prazos estabelecidos em cada etapa licitatória, garantirão uma melhor eficiência na aquisição dos bens objeto da presente demanda.
<i>Limitação de custo</i>			
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			



<i>Outras (especificar)</i>			
-----------------------------	--	--	--

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

O presente objeto não há vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.



O alinhamento ao plano estratégico se dá na medida em que há melhoria nas condições de agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional ao proporcionar o bem estar aos magistrados e servidores atendidos.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matrícula</i>	1869
<i>E-mail do Servidor</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	34247973

Servidor para Participar do Planejamento	João Caboclo da Silva	Matrícula	0521
E-mail do Servidor	João.caboclo@trt6.jus.br	Telefone	32246169

Recife, 01 de novembro de 2023.

EUDES ÂNGELO DE SOUZA

Chefe da Seção de Bens de Consumo

